



**PORTARIA N.º 15.428, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**663**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar n.º. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora Raquel Rute Neves Gusmão, matrícula 1742, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 08/03/2004 a 07/03/2009.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de outubro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo